

PERTE

2722



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTE Kander Cr. 0019/2019

2019.1.1.01601-47

Inacia do Carmo Andrade

DISTRIBUIÇÃO

DDU. 2129

de 19-3-42

DDU. 2332

de 9-6-42

(Decreto-Lei 893)

5

Of. 2129

19 de Março de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

A fim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 2.722, referente aos lotes ns. 7 e 9, da rua do Mirante, em Santa Cruz e em que é interessada dona MARIA DO CARMO ANDRADE, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre o que alega a requerente em sua petição de 13 de novembro de 1939.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 23.3.42 fls. 46 22

G. B. B.

PCERTT - 2.722 - Requerente: MARIA DO CARMO ANDRADE, lotes ns. 7 e 9, da rua do Mirante, em Santa Cruz.
"Solicite-se a audiência da D.D.U. sobre o que alega a requerente."

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

(Decreto-Lei 893)

9 de Junho de 1942.

Of. 2332

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT nº 2.722, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 7 e 9, da rua do Mirante, em Santa Cruz, em que é interessada dona MARIA DO CARMO ANDRADE.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.G. de 30-6-42 fls. 10. 405.



PCERTT - 2.722 - Requerente: MARIA DO CARMO ANDRADE, lotes ns. 7 e 9, à rua do Mirante.

"Indeferido, à vista da informação prestada pela D. D.U. de que a requerente não é moradora, nem conhecida no local, estando os lotes 7, 8 e 9, situados à rua da Pedreira, em Santa Cruz, a que se refere seu requerimento, ocupados, respectivamente, por Ubaldino Gomes, Rosa Rosario de Melo e Angelina de Oliveira Lima. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."